



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.868, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 848
Data: 13/12/22

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

**Considerando** a autorização contida na Lei Complementar nº 214 de 09 maio de 2022, modificada pela Lei Complementar nº 215 de 09 de junho de 2022, em especial a do inciso 4º, de seu art. 26.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 11.027.507,67 (onze milhões, vinte e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e sete centavos), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de remanejamento:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	892	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.39.00	01.000.0000	
Recurso	814	02.28.01	04.122.0060.2202	3.3.90.39.00	01.000.0000	19.972,01
Crédito	894	02.41.01	04.122.0060.2218	3.3.90.47.00	01.000.0000	
Recurso	91	02.07.01	04.122.0060.2119	3.3.90.47.00	01.000.0000	30.300,81
Crédito	905	02.41.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	
Recurso	102	02.07.01	28.843.0065.0002	4.6.90.71.00	01.000.0000	1.072.234,85
Crédito	1031	02.45.01	11.333.0089.1159	4.4.90.51.00	07.000.0000	
Recurso	804	02.27.01	11.333.0089.1159	4.4.90.51.00	07.000.0000	9.875.000,00
Crédito	1063	02.47.01	04.122.0060.2224	3.1.90.13.00	01.000.0000	
Recurso	836	02.30.01	04.122.0060.2204	3.1.90.13.00	01.000.0000	30.000,00

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten mark*



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.868/2022 - Fls. 2

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de dezembro de 2022.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo